



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento  
Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **245/2022**  
Emissão: **05/10/2022**  
Processo: **202200058004365**

### SETOR REQUISITANTE: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### FORNECEDOR

Nome: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 05.607.657/0008-01  
Fone: (62) 3637-2070 ou 9 9303-7345 Contato: Sr. GUSTAVO PANIAGO Email: [gustavo.paniago@nox5.com.br](mailto:gustavo.paniago@nox5.com.br)  
End: R JOSE GALL Nº: 1115 CEP: 88.307-102  
Bairro: RESSACADA Cidade: ITAJAI Estado: SC

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL
1	REF. ITEM 2	Microsoft Server Cal para Sistema Operacional Windows Server versão Datacenter 2022 ou superior.	Não Inf.	Unida de	R\$ 67,50	10	R\$ 675,00

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Atentar-se as especificações e quantitativos dos objetos no Item 3.2 do Termo de Referência.

**Valor por extenso:** Seiscentos e setenta e cinco reais **Total R\$ 675,00**

#### Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a emissão válida do documento fiscal e boleto correspondente a prestação do serviço (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

#### Prazo de Entrega:

Os produtos deverão ser disponibilizados de forma única, com um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após pagamento das licenças do software, por meio de plataforma web ou informações/orientações via E-mail, possibilitando acesso da contratada as licenças adquiridas

#### Atenção:

É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

#### OBSERVAÇÕES:

Os produtos deverão ser entregues na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail, sendo enviado para [informatica@ovg.org.br](mailto:informatica@ovg.org.br).

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

#### NOTA-SE:

A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

  
Sérgio Borges Fonseca Júnior